



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

## **41ª SESSÃO ORDINÁRIA**

### **1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

#### **2º PERÍODO LEGISLATIVO**

##### **20ª LEGISLATURA**

Aos vinte e nove dias de outubro de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte horas e quatorze minutos e término às vinte horas e vinte e seis minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Wellington da Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Wellington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira e a ausência justificada do Vereador Antônio Fernando Gomes. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 38ª Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de outubro de 2025. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2025. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS: - Requerimento nº 137/2025**, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes, o qual requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piumhi para o envio de informações e documentação referente à contratação de empresa terceirizada para execução dos serviços de coleta de lixo e manejo de resíduos sólidos no Bairro Nova Piumhi. - **Ofício nº 77/2025**, de autoria da Contadora Liliane Aparecida Batista Silva e do Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Eduardo de Assis, encaminhando documentos relativos à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do mês de setembro de 2025. - **Ofício nº 289/2025**, de autoria do Prefeito Municipal Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 57/2025, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados ao repasse de investimento social e dá outras providências." - **E-mail**, de autoria da Oficial



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

do Ministério Público Simone Marques, encaminhado, por determinação do Promotor de Justiça, Dr. Humberto Henrique Rufino de Miranda, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Piumhi, a Recomendação Administrativa nº 07/2025 da 1ª PJ de Piumhi, referente ao cumprimento de decisões judiciais que determinem internação compulsória em comunidades terapêuticas, enviada ao Município de Piumhi. - **E-mail**, de autoria da Caixa Econômica Federal, comunicando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, destinados à construção de creche e escola de educação infantil no bairro Nova Esperança. - **Ofício nº 557/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, José Wellington da Silva, encaminhando o Requerimento nº 135/2025, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, aprovado em única discussão e votação na 40ª Sessão Ordinária. - **Ofício nº 558/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, José Wellington da Silva, encaminhando o Requerimento nº 134/2025, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, aprovado em única discussão e votação na 40ª Sessão Ordinária. - **Portaria nº 059, de 22 de outubro de 2025**, que "Altera o Plano de Contratação Anual (2025) no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG". - **Edital de Convocação** para a 41ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. Na **ORDEM DO DIA**: **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 137/2025**, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes, o qual requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piumhi, solicitando informações e documentação referente à contratação de empresa terceirizada para execução dos serviços de coleta de lixo e manejo de resíduos sólidos no Bairro Nova Piumhi. 1. Cópia integral do processo administrativo que originou a contratação, incluindo edital, ata de julgamento, contrato, empenhos e notas fiscais; 2. Esclarecimento sobre o regime jurídico da contratação (dispensa, inexigibilidade ou procedimento licitatório) e o fundamento legal utilizado; 3. Identificação da empresa contratada, com razão social, CNPJ e endereço; 4. Indicação do valor global do contrato, bem como do prazo de vigência e possibilidade de prorrogação; 5. Informações sobre critérios técnicos e operacionais estabelecidos para a prestação do serviço, incluindo frequência da coleta, tipo de resíduos atendidos e quantidade de veículos e pessoal disponíveis; 6. Esclarecimento sobre a fiscalização do contrato, indicando o servidor ou setor responsável pelo acompanhamento da execução e pela avaliação de desempenho da empresa; 7. Informação sobre a abrangência do serviço, especificando se o contrato inclui outros bairros ou se se trata de medida exclusiva para o Bairro Nova Piumhi. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**PESSOAL:** Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Ass: Luiz Vinícius de, por Wellington da Silva.*